



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.235, DE 11 DE MAIO de 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.699, de 03 de maio de 2001,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 33.814,38 (tinta e três mil, oitocentos e catorze reais e trinta e oito centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.699, de 03 de maio de 2001 com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária – 0501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501-03774561.034 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Lei nº 3.284/98 – Aquisição de Equipamentos

4.1.2.0.01.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RP)(276) R\$ 33.814,38

SOMA..... R\$ 33.814,38

ART. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2000, na conta vinculada nº 04.069.180.0-2, no BANRISUL S.A. – FUNDO DO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE R\$ 33.814,38

SOMA..... R\$ 33.814,38

ART. 3º - Fica reajustado para maio o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO – 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária – 0501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

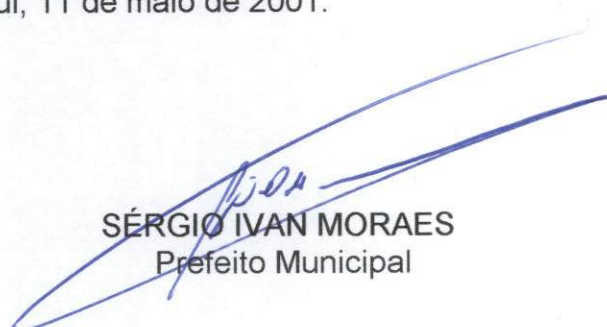
Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.034 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Lei nº 3.284/98 – Aquisição de Equipamentos

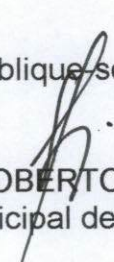
06) – Aquisição de equipamentos e material permanente, conforme segue: 01 automóvel, 03 computadores, 03 impressoras, 01 scanner, 01 gravador de CD, 01 binóculo, 01 estereoscópio de bolso, 01 decibelímetro, 01 máquina fotográfica digital, 06 uniformes para fiscalização, bibliografias R\$ 33.814,38
SOMA.....R\$ 33.814,38

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "